

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

CONCORRÊNCIA

AVISO DE LICITACAO

PORTARIA

PORTARIAS

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

INEXIGIBILIDADE

ERRATA



AVISO DE LICITACAO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CC 2-2022

CONCORRÊNCIA Nº CC 2-2022 - Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA, torna público aos interessados em participar da Concorrência Pública do tipo menor preço global, objeto contratação de empresa especializada em execução de obra de engenharia, tendo por finalidade a prestação de serviços para perfuração de poços artesanais, a fim de atender as necessidades do Município de Alcobaça-BA, conforme memorial descritivo, planilha orçamentaria e demais documentos. Abertura: 15/02/2022 às 10:00hs, retirada edital: junto a CPL do município, 08h às 12h ou no site <https://doem.org.br/ba/alcobaca>, “editais” - Givaldo Muniz – Prefeito Municipal.



PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2225 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao senhor **ROGACIANO TERTULINO NETO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 019.121.885-54, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no cargo/função de **OPERÁRIO**, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **03/07/2013 a 03/07/2017**, com gozo no período de **07/12/2021 a 07/03/2022**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 09 de dezembro de 2021.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2226 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a senhora **VALDETE MARIA DE JESUS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 718.377+285-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo/função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **01/03/2011 a 28/02/2015**, com gozo no período de **01/04/2022 a 30/06/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2021.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2227 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a senhora **CLARIE SILVEIRA DA RESSURREIÇÃO REIS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 891.364.115-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo/função de **PROFESSORA**, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **04/03/2008 a 04/03/2013**, com gozo no período de **01/02/2022 a 02/05/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2021.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2228 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a senhora **NIRACY DA CRUZ CONCEIÇÃO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 022.542.495-92, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo/função de **TECNICA ADMINISTRATIVA ESCOLAR**, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **05/04/2011 a 03/04/2016**, com gozo no período de **01/04/2022 a 30/06/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobça, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2021.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



EXTRATO DE ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 246/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007-2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

CONTRATADA: 4X4 LOCACOES E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.356.060/0001-19, situada no endereço a Avenida Marechal Castelo Branco, nº 232 - Sala 5, Bairro Wilson Guimaraes Soares, Teixeira De Freitas, estado Bahia, CEP Nº. 45.987-000.

DO OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objeto o acréscimo de 23% (vinte e três por cento), ao Contrato Nº. 246/2020, nos termos do Art. 65, Inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei 8.666/93.

DO VALOR: Fica acrescido em 23% (vinte e três por cento) ao contrato nº 246/2020, a importância de R\$ 309.809,48 (trezentos e nove mil e oitocentos e nove reais e quarenta e oito centavos), passando o valor estimado do contrato para R\$ 1.656.807,24 (um milhão e seiscentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e sete reais e vinte e quatro centavos), conforme justificativas técnicas no Parecer SEPLAN 12/2021, planilha de recomposição e no Parecer do Assessor e Consultor Jurídico do Departamento de licitação, datado em 18 de novembro de 2021, anexos ao termo de aditivo.

DA ANÁLISE DA MINUTA DO TERMO: A minuta do presente Termo Aditamento foi devidamente analisada e aprovada pelo Assessor e Consultor Jurídico do Departamento de Licitação.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alteradas por este Termo.

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022.



ERRATA

ERRATA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. IL15-2021

No aviso de Homologação da Inexigibilidade n.º IL 15-2021, publicada na edição 1.535 – Ano 9 – 21 de dezembro de 2021 - Diário Oficial do Município, onde **se Lê:** “Valor Global estimado anual de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e valor estimado mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais)”; **Leia-se:** “valor Global estimado anual de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) e valor estimado mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)”. Alcobaça/BA - 13/01/2022 - Givaldo Muniz – Prefeito Municipal.